# SINAN

SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO

No

# FICHA DE NOTIFICAÇÃO / INVESTIGAÇÃO SÍFILIS CONGÊNITA

## Definição de caso:

Primeiro Critério: Toda criança, ou aborto, ou natimorto de mãe com evidência clínica para sífilis e/ou com sorologia não treponêmica reagente para sífilis com qualquer titulação, na ausência de teste confirmatório treponêmico, realizada no pré-natal ou no momento do parto ou curetagem, que não tenha sido tratada ou tenha recebido tratamento inadequado.

Segundo Critério: Todo indivíduo com menos de 13 anos de idade com as seguintes evidências sorológicas: titulações ascendentes (testes não treponêmicos); e/ou testes não treponêmicos reagentes após seis meses de idade (exceto em situação de seguimento terapêutico); e/ou testes treponêmicos reagentes após 18 meses de idade; e/ou títulos em teste não treponêmico maiores do que os da mãe. Em caso de evidência sorológica apenas, deve ser afastada a possibilidade de sífilis adquirida.

Terceiro Critério: Todo indivíduo com menos de 13 anos de idade, com teste não treponêmico reagente e evidência clínica ou liquórica ou radiológica de sífilis congênita.

Quarto Critério: Toda situação de evidência de infecção pelo Treponema pallidum em placenta ou cordão umbilical e/ou amostra da lesão, biópsia ou necropsia de criança, aborto ou natimorto.

	Tipo de Notificação 2 - Individual		
Dados Gerais	2 Agravo/doença SÍFILIS CONGÊNITA Código (CID10) 3 Data da Notificação A 5 0.9		
	4 UF 5 Município de Notificação  Código (IBGE)		
	6 Unidade de Saúde (ou outra fonte notificadora) Código 7 Data do Diagnóstico		
Notificação Individual	8 Nome do Paciente 9 Data de Nascimento		
	10 (ou) Idade 1 - Hora 2 - Dia 3 - Mês 4 - Ano 1 - Ignorado 1 - Ignora		
	14 Escolaridade		
	Número do Cartão SUS  16 Nome da mãe		
Dados de Residência	17 UF 18 Município de Residência Código (IBGE) 19 Distrito		
	20 Bairro Código		
	22 Número 23 Complemento (apto., casa,)		
	25 Geo campo 2  26 Ponto de Referência  27 CEP		
	28 (DDD) Telefone 2- Rural 30 País (se residente fora do Brasil) 3 - Periurbana 9 - Ignorado		
Dados Complementares			
Antecedentes Epid. da gestante / mãe	31 Idade da mãe  32 Raça/cor da mãe  1-Branca 2-Preta 3-Amarela 4-Parda 5-Indígena 9-Ignorado 9-Ignorado		
	34 Escolaridade  0-Analfabeto 1-1ª a 4ª série incompleta do EF (antigo primário ou 1º grau) 2-4ª série completa do EF (antigo primário ou 1º grau)  3-5ª à 8ª série incompleta do EF (antigo ginásio ou 1º grau) 4-Ensino fundamental completo (antigo ginásio ou 1º grau) 5-Ensino médio incompleto (antigo colegial ou 2º grau)  6-Ensino médio completo (antigo colegial ou 2º grau) 7-Educação superior incompleta 8-Educação superior completa 9-Ignorado 10- Não se aplica		
	35 Realizou Pré-Natal nesta gestação 1-Sim 2-Não 9-Ignorado 36 UF 37 Município de Realização do Pré-Natal Código (IBGE)		
	38 Unidade de Saúde de realização do pré-natal		
	39 Diagnóstico de sífilis materna  1 - Durante o pré-natal 2 - No momento do parto/curetagem 3 - Após o parto 4 - Não realizado 9 - Ignorado		
Dados do Lab. da gestante / mãe	40 Teste não treponêmico no parto/curetagem  1-Reagente 2-Não reagente 3-Não realizado 9-Ignorado  1: Data  1: Data		
	43 Teste confirmatório treponêmico no parto/curetagem		
Trat. da gestante / mãe	1-Reagente 2-Não reagente 3-Não realizado 9-Ignorado  44 Esquema de tratamento   45 Data do Início do   46 Parceiro(s) tratado(s)		
	Tratamento concomitantemente a gestante 1- Adequado 2- Inadequado 3- Não realizado 9- Ignorado 1- Sim 2-Não 9- Ignorado		
səg	Sífilis Congênita Sinan NET SVS 04/08/2008		

Ant. Epidem. da Crianca	47 UF 48 Município de nascimento / aborto / natimorto Código (IBGE) Local de Nascimento (Maternidade/Hospital)	Código	
_	50 Teste não treponêmico - Sangue Periférico 51 Título 52 Data	a 	
Dados do Laboratório da Criança	1-Reagente 2-Não reagente 3-Não realizado 9-Ignorado 1:		
	Teste treponêmico (após 18 meses)	ta	
	1-Reagente 2-Não reagente 3-Não realizado 4 - Não se aplica 9-Ignorado		
	55 Teste não treponêmico - Líquor	ata 	
	1-Reagente 2-Não reagente 3-Não realizado 9-Ignorado 1:		
	Titulação ascendente		
	1 - Sim 2 - Não 3 - Não realizado 9-Ignorado 1 - Sim 2 - Não 3 - Não realizado		
	60 Alteração Liquórica Exame dos Ossos Longos	ção do	
	1 - Sim 2 - Não 3 - Não realizado 9-Ignorado 1 - Sim 2 - Não 3 - Não	realizado 9-Ignorado	
Dados Clínicos da Criança	62 Diagnóstico Clínico 1 - Sim 2 - Não 3 - Não se aplica	a 9 - Ignorado	
	1 - Assintomático 3 - Não se aplica		
		Outro	
Da	2 - Sintomatico 9 - Ignorado Rinite muco-sanguinolenta Hepatomegalia Lesões Cutâneas I	Pseudoparalisia	
Tratamento	64 Esquema de tratamento  1 - Penicilina G cristalina 100 000 a 150 000 LII/Kg/dia - 10 dias  4 - Outro esquema		
	1 - Penicilina G cristalina 100.000 a 150.000 Ul/Kg/dia - 10 dias 2 - Penicilina G procaína 50.000 Ul/Kg/dia - 10 dias 5 - Não realizado		
Trat	3 - Penicilina G benzatina 50.000 Ul/Kg/dia 9 - Ignorado		
, <u>o</u>	65 Evolução do Caso	a do Óbito	
Evolução	1 - Vivo 2 - Óbito por sífilis congênita 3 - Óbito por outras causas		
Eve	4 - Aborto 5 - Natimorto 9 - Ignorado		
Observações Adicionais:			
Município / Unidade de Saúde   Código da Unid. de Saúde			
gador	(		
Investigador	Nome Função Assinatura		
Inv			

# INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO

Nenhum campo deverá ficar em branco.

Na ausência de informação, usar categoria ignorada.

- 7 Anotar a data do diagnóstico ou da evidência laboratorial e/ou clínica da doença de acordo com a definição de caso vigente no momento da notificação.
- 8 Nome do Paciente: preencher com o nome completo da criança (sem abreviações); se desconhecido, preencher com Filho de: (o nome da mãe).
- 9 Data do nascimento: deverá ser anotada em números correspondentes ao dia, mês e ano.
- 10 Idade: anotar a idade somente se a data de nascimento for desconhecida.
- 40 50 55 Sorologia não treponêmica: VDRL (Veneral Diseases Research Laboratory) e RPR (Rapid Plasma Reagin): indicados para a triagem e seguimento terapêutico.
- 43 53 FTA-Abs (Fluorescent Treponemal Antibody-absorption), MHA-Tp (Microhemaglutination Treponema pallidum), TPHA (Treponema pallidum Hemaglutination), ELISA (Enzyme-Linked Immunosorbent Assay): indicados na confirmação diagnóstica e exclusão de resultados de testes não treponêmicos falsos positivos. Em crianças, menores 18 meses de idade, a perfomance dos testes treponêmicos pode não ser adequada para definicão diagnóstica.
- 44 Esquema de Tratamento da mãe:

#### Esquema de Tratamento Adequado:

É todo tratamento completo, com penicilina e adequado para a fase clínica da doença, instituído pelo menos 30 dias antes do parto e parceiro tratado concomitantemente com a gestante.

### Esquema de Tratamento Inadequado:

- \* É todo tratamento feito com qualquer medicamento que não a penicilina; ou tratamento incompleto, mesmo tendo sido feito com penicilina; ou tratamento não adequado para a fase clínica da doença; ou a instituição do tratamento com menos de 30 dias antes do parto; ou · elevação dos títulos após o tratamento, no seguimento; ou · quando o(s) parceiro(s) não foi(ram) tratado(s) ou foi(ram) tratado(s) inadequadamente, ou quando não se tem essa informação disponível.
- 53 Refere-se ao resultado do teste treponêmico, confirmatório, realizado após os 18 meses de idade da criança. Informar Não se aplica quando a idade da criança for menor que 18 meses.
- 58 Titulação ascendente Refere-se à comparação dos títulos da sorologia não treponêmica da criança após cada teste realizado durante o esquema de seguimento (VDRL com 1mes, 3, 6 ,12 e 18 meses).
- 59 Évidência de T. pallidum Registrar a identificação do *Treponema pallidum* por microscopia em material colhido em placenta, lesões cutâneo-mucosas da criança, cordão umbilical, ou necrópsia, pela técnica de campo escuro, imunofluorescência ou outro método específico.
- 60 Alteração liquoríca Informar detecção de alterações na celularidade e/ou proteínas ou outra alteração específica no líquor da criança;
- 63 Em relação ao tratamento da criança com sífilis congênita consultar o Manual de Sífilis Congênita Diretrizes para o Controle, 2005.
- 65 Informar a evolução do caso de sífilis congênita:

Considera-se **óbito por sífilis congênita** - o caso de morte do recém-nato, após o nascimento com vida, filho de mãe com sífilis não tratada ou tratada inadequadamente.

Considera-se Aborto - toda perda gestacional, até 22 semanas de gestação ou com peso menor ou igual a 500 gramas.

Considera-se Natimorto - todo feto morto, após 22 semanas de gestação ou com peso maior que 500 gramas.